Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5271/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/6886/2010
PROTOCOLO	:	995631
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ZELMO DE BRIDA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA Nº 177/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM GUIAS E SARGETAS, NA RUA DOS OPERÁRIOS, CENTRO E EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM PARAÍSO (2ª ETAPA).
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 118.700,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 21.08.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.